



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.794, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1738
Data: 19/08/2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS "

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

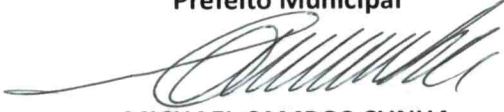
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
494	02.11.02 10.303 0013 2029 3.3.90.30.00 05.301.0001	487	02.11.02 10.302 0013 2028 3.3.50.85.00 05.301.0001	420.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 19 de agosto de 2026.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo